



# Câmara Municipal de **IRACEMA**

Paço: Vereador Juarez Tavares de Oliveira

**OFÍCIO CIRCULAR Nº 195/2022**

25 de maio de 2022.

Ao Exmo, Sr. Prefeito Municipal de Iracema.

**Celso Gomes Da Silva Neto**

Nesta.

**Referente: Encaminhando o autografo da Lei Ordinária (Projeto Nº065/2022).**

Através do presente, encaminhamos a Vossa Excelência via anexo o **Autografo da Lei, juntamente com o parecer das comissões temáticas pertinentes**, que analisaram e deliberaram favoravelmente por sua aprovação.

Ressalte-se que o objeto tratado no supramencionado projeto é: **Diretrizes Orcamentárias (LDO) Exercício Financeiro de 2023.**

Registre-se que o artigo 58, §§ 1º, 3º, 4º, e 5º determina um prazo máximo de 15(quinze) dias úteis para sanção ou veto do executivo, assim como o silencio importará na aprovação do mesmo, ficando assim, pois, sobre responsabilidade do Presidente da Câmara sua sanção e publicação.

Por fim, informa-se que o aludido projeto foi aprovado por unanimidade dos vereadores presentes, na sessão ordinária datada no dia 20 de maio de 2022.

Gabinete da Câmara Municipal de Iracema – Ceará – Vereador José Negreiros Campelo.

Cordialmente.

  
**EDVALDO BEZERRA DE SOUSA**

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IRACEMA-CE

Exmo.

**Celso Gomes Da Silva Neto**

Governo Municipal de Iracema

Rua: Delta Holanda, 19 – Centro

CEP: 62.980-000 Iracema – CE